EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.029-000, endereço eletrônico s/n, 4429.advogados@bradesco.com.br, advogados por seus vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 700 e seguintes, do Código de Processo Civil, propor a presente

#### **AÇÃO MONITÓRIA**

Contra 1) **TEBRACON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.542.063/0001-27, com sede na Rua Waldir da Silva, nº 142, Bairro Jardim Bom Retiro, Serra Azul/SP, CEP 14.230-000, endereço eletrônico tebracon@tebracon.com.br; e

- 2) **ANTÔNIO SÉRGIO TOSI DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº 5.608.297 SSP/SP, inscrito no CPF nº 980.582.668-68, com domicílio na Rua Cerqueira César, nº 1051, Apto 5, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14010-130, endereço eletrônico desconhecido, nos seguintes termos.
- 1. A TEBRACON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA em 11/07/2022 celebrou com o BRADESCO a Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Aval anexa, ocasião em que foi disponibilizado a ela o limite de R\$ 350.000,00, com vencimento inicial em 06/10/2022:



| ි br  | adesco                   |                            | , .       |                            |                           |                               |                     |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Agência Díg<br>01662 4                          | Conta<br>0000000045506   | Díg CPF/CNP<br>7 62.542.06 |           | Nº Documento<br>0004785537 | Dt. Operaçã<br>11.07.2022 |                               | 0.000,00            |
| Cédula de                                       | Crédito Band             | ário - Conta               | Garant    | ida Aval - PJ              | N°                        | 0004                          | 1785537             |
|   |                          | VI                         | A NEG     | OCIÁVEL                    |                           |                               |                     |
| I - Partes                                      | i                        |                            |           |                            |                           |                               |                     |
| 1 - Dados d                                     | o Credor                 | :                          |           |                            |                           |                               |                     |
| Nome<br>Banco Brad                              | lesco S.A.               |                            |           |                            | 1                         | O.746                         | MF<br>5.948/0001-12 |
| Endereço - S<br>Núcleo Cida                     | Sede<br>ade de Deus, s/n | - Vila Yara - C            | CEP: 0602 | 9-900 - Osasco -           | SP                        |                               |                     |
| 1.1 - Dados                                     | do Emitente              |                            | :         |                            |                           |                               |                     |
| Nome :<br>TEBRACON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA |                          |                            |           |                            | 1 '                       | CNPJ/MF<br>62.542.063/0001-27 |                     |
| Endereço<br>RUA WALI                            | DIR DA SILVA             | 00142                      | JD B      | OM RETIRO                  |                           |                               |                     |
| Cidade<br>SERRA AZ                              |                          |                            |           |                            |                           | JF<br>SP                      | CEP<br>14230-000    |

| 3 | Limite de Crédito<br>350.000,0 | 0 4       |   | enso<br>EZENTOS E CINQUENTA MII | . RE | AIS                      |  |
|---|--------------------------------|-----------|---|---------------------------------|------|--------------------------|--|
| 5 | Nº Cta. Déb. Encargos<br>45506 | Díg.<br>7 | 6 | Prazo<br>087                    | 7    | Vencimento<br>06.10.2022 |  |



2. Compareceu como avalista da operação o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO TOSI DE OLIVEIRA sendo que, conforme cláusula abaixo descrita da Cédula de Crédito Bancário, ele concordou em responder integralmente e de forma solidária com as obrigações ali convencionadas, senão vejamos:

7 - Avalistas : O(s) Avalista(s) comparece(m) nesse instrumento na condição de Devedor(es) Solidário(s), anuindo expressamente ao ora pactuado, responsabilizando-se incondicionalmente com o Emitente de maneira irrevogável e irretratável pelo cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, por ele(s) assumidas nesse título.

| 1.2 - Dados do(s) Avalista(s  | )                             |        |    |           |
|-------------------------------|-------------------------------|--------|----|-----------|
| Nome<br>ANTONIO SERGIO TOSI D | CPF/CNPJ/MF<br>980.582.668-68 |        |    |           |
| Endereço<br>R CERQUEIRA CESAR | 01051 AP 5                    | CENTRO |    |           |
| Cidade                        |                               |        | UF | CEP       |
| RIBEIRAO PRETO                |                               |        | SP | 14010-130 |

3. Consoante cláusula abaixo da CCB, o limite de crédito seria recomposto sempre que a TEBRACON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA amortizasse o saldo devedor:

VI - Condições da Operação

1 - Da Operação Financeira

O Credor, neste ato, abre à Emitente, que aceita, um limite de crédito rotativo sobre a Conta-Corrente indicada nos itens 1 e 2 do Quadro II, até o valor indicado no item 3 daquele mesmo Quadro, limite de crédito esse que poderá ser utilizado reiteradamente no prazo estabelecido nesta Cédula, sempre que não houver na Conta-Corrente indicada recursos suficientes para arcar com débitos de qualquer origem.

1.1 - O limite de crédito será recomposto automaticamente, durante o prazo de vigência desta Cédula, sempre que o Emitente, não estando em mora ou inadimplente, amortize ou liquide a dívida na mesma propurção dos reembolsos de principal que vier a realizar.

4. Acontece que o limite de crédito foi totalmente utilizado pela TEBRACON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e ela deixou de amortizar o saldo devedor, o que culminou no encerramento da operação em 06/09/2022.

06/09 ENC LIM CREDITO 4785537 350.000,00 SALDO EM 06/09 160,00-

5. Consoante planilha de cálculo anexa, o saldo devedor atual atinge o valor de R\$ 444.970,23, e não restou alternativa ao BRADESCO, senão o ajuizamento desta demanda.

#### **DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

6. Conforme art. 700, I, do CPC, a ação monitória pode ser proposta por quem possuir prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir o pagamento de quantia em dinheiro:

Art. 700. A ação monitória pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor capaz:

I - o pagamento de quantia em dinheiro;

(...)



- 7. Este requisito está atendido pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Aval anexa, bem como pelo extrato da conta, que comprovam a operação.
- 8. Consoante §2º do art. 700 do CPC, a inicial deve ser instruída com a importância devida, acompanhada da memória de cálculo, o que também está sendo atendido com os documentos anexos.
- 9. Vale destacar que a prova hábil para instruir a ação monitória basta que tenha forma escrita e seja suficiente para influir na convicção do magistrado acerca do direito alegado, motivo pelo qual é cabível a presente Ação Monitória.
- 10. Assim, é evidente o direito do BRADESCO, de modo que está atendida a exigência do art. 701 do CPC.

#### **PEDIDOS**

Posto isso, requer:

- a) A citação postal dos requeridos para que, querendo, apresentem defesa;
- b) Ao final, seja julgada totalmente procedente a presente demanda, com a condenação dos requeridos ao pagamento de R\$ 444.970,23, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação.



O BRADESCO informa que **não tem** interesse na realização de audiência de conciliação prevista no art. 334 do CPC, pugnando pela produção de todas as provas admitidas no Direito.

Requer também sejam todas as intimações feitas exclusivamente em nome do advogado **Hernani Zanin Junior, OAB/SP 305.323**, sob pena de nulidade.

Atribui à causa o valor de R\$ 444.970,23.

Termos em que pede deferimento. São Paulo, 17 de Janeiro de 2023.

Hernani Zanin Junior OAB/SP n° 305.323



# 1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO OSASCO - SP

Bel. Carlos Alexandre Riato A

Antonio Carlos Zanotti

Oso Batista, 239 - Tel.

LIVRO 1143

FOLHAS 331

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligencia à Cidade de Deus, Vila Yara, nesta cidade, perante mim, da Costa, escrevente autorizada, que esta escreve, compareceu a) BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001como Outorgantes: 1 12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 30/08/2019, registrada na JUCESP sob nº 532.354/19-9, em 07/10/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/04/2020, autenticidade nº 132727540, ficando todos esses documentos propria de nº 081 sob nº de ordem 012. 2º1 BRADESCO arquivados. em pasta ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NTRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEE 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.027/19-0, em 28/08/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.028/19-4, em 28/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/04/2020, autenticidade nº 132473294, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta propria de nº 079 sob nº de ordem 033. 3°) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob n° 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados qualificados, eleitos pela AGE realizada em 02/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 125.494/20-8, em 06/03/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/04/2020, autenticidade nº 132465551, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 080 sob nº de ordem 049. 4º) BRADESCO SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ n° 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, n° 779, 5° andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 22/10/2018. registrado na JUCESP sob nº 265.928/19-9, em 16/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 14/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 445.208/19-3, em 19/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/04/2020, autenticidade nº 132578657, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 015. 5º) BRADESCO E PREVIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob n° 448.767/19-3, em 22/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/04/2020, autenticidade nº 132463092, ficando todos esses documentos arquivados, em paste propria de nº 080 sob nº de ordem 050. 6º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrita no CNPJ sob n.º 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto





Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob n. 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob n.º 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada 18/04/2019, registrada na JUCESP sob n.º 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/04/2020, autenticidade nº 132588203, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 078 sob nº de ordem 044. 7°) BANCO BRADESCO BERJ S.A., inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Sociel vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 02/01/2020 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003859036-007, em 05/03/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 14/04/2020, protocolo nº 00-2020/067659-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de n sob n° de ordem 013. 8°) BANCO BRADESCARD S.A., inscrito no CNPJ sob n° 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edificio Jauaperi, Bloco D, 15° andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 30/06/2019, registrado na JUCESP sob  $n^{\circ}$  060.692/20-0, em 28/01/2020, neste ato representado nos termos do artigo  $8^{\circ}$  do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados =qualificados, eleitos pela AGE realizada em 02/01/2020, registrado na JUCESP sob nº 125.682/20-7, em 06/03/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/05/2020, autenticidade nº 133619031, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 081 sob nº de ordem 039, 9º) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19° andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social Vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados. eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 14/04/2020, protocolo nº 00-2020/067628-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 017. 10°) BRADESCO SAUDE S.A., inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19° andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 14/04/2020, protocolo nº 00-2020/067638-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta propria de nº 079 sob nº de ordem 018. 11°) BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 15/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 151.503/20-5, em 17/03/2020, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 15/01/2020,



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO TABELIÃO Antonio Carlos Zanotti

ABELIAO DE MIS 8 OSASCO-SP

2820238260506

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERNANI ZANIN JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:03, sob o número 1002282

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002282-28.2023.8.26.0506 e código A3E1CC5.

Gao Batista 239 - Tel: 368

acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sab responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/04/2020, autenticidade nº 132739979, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 081 sob nº de ordem 014. 12º) BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO, inscrito no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8° do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 02/01/2020, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3862292, em 11/03/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 23/04/2020, protocolo nº 00-2020/070121-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 081 sob nº de ordem 004. 13º) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civila e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2020, autenticidade nº 132809487, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 078 sob nº de ordem 049. ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob 01.382.421/0001-97, NIRE 35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15° andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Sócias Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2020, autenticidade nº 132809525, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 032. 15º) BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15° andar, Bloco "D", edificio Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/87/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 09/04/2020, autenticidade nº 132555764, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 010. 16°) BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede ne Alameda Rio Negro, nº 585, andar, parte, Bloco D, Edificio Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob n° 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 09/04/2020. autenticidade nº 132555742, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta propria de nº 079 sob nº de ordem 029. 17º) NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9



30/05/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sócias Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/04/2020, autenticidade nº 132594209, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 024. SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sela 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8° do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima qualificados, mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2020, autenticidade nº 132809441, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 022. 19º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 09/04/2020, autenticidade nº 132555646. ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 013, 20°) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, dom sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 26/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 485.516/19-6, em 13/09/2019, neste ato representado nos termos de Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores. no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sócias Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 485.517/19-0, em 13/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 09/04/2026, autenticidade nº 132555700, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta propria de nº 079 sob nº de ordem 028. 21º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A., inscrita CNPJ sob n° 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, n° 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 28/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 431.192/19-4, em 13/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/05/2020, autenticidade nº 133225187, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 019. 22º) MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A., inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 13/05/2019, e registrada na JUCESP sob nº 332.349/19-6, em 24/06/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 14/01/2020, e registrada na JUCESP sob nº 064.653/20-1, em 03/02/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil = criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 21/04/2020, autenticidade nº 132853817, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 080 sob nº de ordem 013. 23°) ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS. Inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20° andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na



# 1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO ABELIAO Antonio Carlos Zanotti

Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo

ABELIAO DE NOIS 10 OSASCO - SA

Antonio Carlos Zanotti
TABELIAO SUBSTITUTO

o número 10022822820238260506.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002282-28.2023.8.26.0506 e código A3E1CC5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERNANI ZANIN JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:03, sob

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002. em 04/06/2019. neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 23/04/2020, protocolo nº 00-2020/070123-1, ficando todos esses documentos arquivados, em paste propria de nº 079 sob nº de ordem 008. 24°) KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Parana sob nº 20196416086 em 05/12/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada protocolo nº PRC2002099950, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 06/05/2020, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 078 sob nº de ordem 043. 25°) KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A., inscrita no 43.638.022/0001-94, NIRE 35300544005, com sede no Núcleo Cidade CNPJ sob n° Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, Deus, Vila aprovado pela AGE/AGO datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob n 35300544005, em 31/10/2019, neste ato €epresentado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil « criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 25/05/2020, autenticidade nº 134172647, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 080 sob nº de ordem 035. 26°) BRADESCO - KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6° andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.284/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 03/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/04/2020, autenticidade nº 132591316, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 026. 27º) KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob n 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos de pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 025. 28º) scopus arquivados, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIBE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/12/2019, registrado na JUCESP sob nº 030.285/20-3, em 10/01/2020, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 298.846/19-6, em 05/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sobresponsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site de JUCESP em 13/05/2020, autenticidade nº 133745254, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 031. 29º) ALVORADA COMPANHIA





SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob n° 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2020, autenticidade nº 132809638, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 006. 30°) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 08029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob n° 276,414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2020, autenticidade nº 132809468, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 001. 31º) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sech social à Rua Borges Lagoa, n° 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pesso: Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de n° 079 sob n° de ordem 034. 32°) FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrita no CNPJ sob n 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osaseo-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018. registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º oc referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados P qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Juridicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 078 sob nº de ordem 050. 33°) BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543 011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE realizada em 21/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 446.812/19-5, em 20/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8° do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados qualificados, eleitos pela AGE realizada em 02/01/2020, registrada na JUCESP sob n 120.533/20-0, em 28/02/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/05/2020, autenticidade nº 133227063, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 081 sob nº de ordem 047. 34º) BEM -DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob s 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.501/19-7 em 28/08/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido



#### 1º TABELIÃO DE NOTAS DE

Bel Carlos Alexandre Riato Araújo
E OSASCO SELIAO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIAO SUBSTITUTO
TABELIAO SUBS

Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 02/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 107.413/20-6, em 27/02/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/04/2020, autenticidade nº 132453388, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 080 sob nº de ordem 025. 35º) ÁGORA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob 74.014.747/0001-35, NIRE 35300540263, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Estatuto Vidente aprovado pela AGE realizada em 26/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 35300540263, em 16/08/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela AGE realizada em 02/01/2020, registrado na JUCESP sob nº 152.970/20-4, em 19/03/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em civil e criminal, 01/06/2020, autenticidade nº 134500442, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 082 sob nº de ordem 006. 36º) CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.003.746/0001-97, MIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº 423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 459.001/19-0, 27/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação de empresa, responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2020, autenticidade nº 132809657, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 002, 37º) SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 14.380.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Roa Domingos Sergio Dos Anjos, n° 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob h 468.678/19-0, em 30/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima. por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 296.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2020, autenticidade nº 132809664, ficando todos esses documentos  $\Pi^{\, 0}$ arquivados, em pasta própria de 079 sob D.o. de ordem 030. PROCESSADORAS.A., Inscrita no CNPJ sob nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II. Jundiai-SP. CEF 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 10/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 29/04/2020, autenticidade nº 133169936, fic arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº ficando todos esses documentos arquivados. ordem 011. de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5° andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 31/12/2019, registrado na JUCESP sob nº 133.283/20-3, em 10/03/2020, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob n° 242.109/19-6, em 02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com cadastral consultada no site da JUCESP em 25/04/2020, autenticidade nº 133003896, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 080 sob nº de 40°) KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA., ordem 015. sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida inscrito no CNPJ Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP Brigadeiro Faria 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 10/01/2020, registrado na

7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERNANI ZANIN JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:03, sob o número 10022822820238260506

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002282-28.2023.8.26.0506 e código A3E1CC5.



JUCESP sob nº 076.328/20-0, em 07/02/2020, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 20/04/2020, autenticidade nº 132816122, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 081 sob nº de ordem 001. 41º) ÁGORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. inscrito no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 3º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Contrato Social consolidado datado de 23/08/2019, registrado na JUCESP sob nº 510.397/19-0, em 24/09/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados. sleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob n° 456,790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a cadastral consultada no site da JUCESP em 01/06/2020, autenticidade nº 134505496. ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 082 sob nº de 42°) KIRTON SOLIDARIEDADE, ordem 007. INSTITUTO inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Juridicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125,900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos co artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Juridicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa juridica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 080 sob nº de ordem 034. 43°) BRADESCO S.A. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº CORRETORA DE 61.855.045/0001-32, NIRE 35300051343, com sede na Avenida Paulista, 1450, 7° andat. Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 27/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 285.803/18-9, en 19/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 27/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta i atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/03/2020, autenticidade nº ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 080 sob nº de ordem 029. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: 1. HERNANI ZANIN JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.661.715-2- SSP/SP, CPT 006.037.781-00, OAB sob n° 305.323/SP, email hz@zanin.com.br; 2. WILSON FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 44.048.514-9- SSP/SP, CFF sob nº 339.156.118-16, OAB sob nº 323.161/SP, email wf@zanin.com.br; 3. PAULO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº SSP/SP, CPF sob n° 374.676.908-60, OAB sob n° 347.585/SP, email pt@zanin.com.br; 4. FRANCISCO TADEU LIMA GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 48.755.213-1 SSP/SP, CPF sob n° 364.273.428-60, OAB sob n° 374.093/SP, email fg@zanin.com.b:; estes integrantes do escritório HERNANI ZANIN JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNEJ n° 26.192.496/0001-36, OAB sob n° 19.950/SP, com endereço na Rua Emanuel Kant, 31, Jardim Europa, São Paulo-SP, CEP: 04536-050; 5. CLAYTON CAMACHO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob n 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CE email 4040.advogados@bradesco.com.br; 6. CELSO SEIGIRO MIYOSHI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89. OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; 7. PAULO CELSO POMPEU, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara,



# 1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCOABELIAO Antonio Carlos Zanotti

Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo

SABELIAO DE NOTE OSASCO - SP

TABELIÃO SUBSTITUTO Voao Batista, 239 - Tel.: 368

Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar em ações civeis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponivel (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os . a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 procuração, (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II - Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juizo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocinio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar titulos/documentos de divida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de titulos/documentos de divida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Titulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de divida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERNANI ZANIN JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:03, sob o número 10022822820238260506.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002282-28.2023.8.26.0506 e código A3E1CC5.



condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras: Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 882.633.238/27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancario, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Quarto Outorgante è neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZA brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSF-SP, inscrito no CPF 082.633.238/27; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancario, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Nono Outorgante è neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, já qualificado: o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, já qualificado; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado Directores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, 14 qualificados; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Décimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Décimo Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Décimo Oitavo Outorganté é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Décimo Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Vigésimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Vigésimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, já qualificado: o Vigésimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, já qualificado; o Vigésimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, já qualificado; o Vigésimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancario, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO

0022822820238260506.



### 1º TABELIÃO DE NOTAS DE

Bel. Carlos Alexandre Riato Araujo OSASCOTABELIÃO Antonio Carlos Zanotti

SABELIAO DE NOS OSASCO - SP

TABELIÃO SUBSTITUTO

RICARDO SCARPELLI, brasileiro, bancário, casado, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Vigésimo Quinto Outorgante é neste ato, seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado. bancario, RG n° 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF n° 005.908.058-27; e RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Vigésimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, n° 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF n° 005.908.058-27; e CASSIANO bancário, RG RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG n° 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Vigésimo Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG n° 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF n° 074.063.487-97; e ALEXANDRE SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 08.473.020-9-IFP/RJ, inscrite no CPF n° 026.251.157-69; o Vigésimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; 8 ROGERIO PEDRO CAMARA, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; c Vigêsimo Nono Outorgante é neste ato, Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO, representado por seus brasileiro, casado. bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, 16.290.774-6/SSP-SP, bancario, RG n° inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Trigésimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, já qualificados; o Trigésimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF no 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Trigésimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985inscrito no CPF n° 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancario, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Trigésimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. no 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e RENATO EJNISMAN, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o Trigésimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CFF nº 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Trigésimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.368.985 SSP/SP, inscrito no CPF nº 099.489.088/56; e LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.503.068-19; o Trigésimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº brasileiro, 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Trigésimo Sétimo Outorgante è neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO e ROGERIO PEDRO CAMARA, já qualificados; o Trigésimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO brasileiro, casado, bancário, RG n° 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF n° 005.908.058-27; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Trigésimo Nono Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Quadragésimo Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: VINICIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Quadragésimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e RENATO EJNISMAN, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o Quadragésimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e



TO BRATTIN



MOACIR NACHBAR JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.703.383-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 062.947.708/66; o Quadragésimo Terceiro Outorgante é neste ato, représentado por seus Diretores: RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.368.985 SSP/SP, inscrito no CPF nº 099.489.088/56; e LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF n° 147.503.068-19; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido dos Outorgantes lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. - Eu, (a.) Natalia Hernandes da Costa, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, (a.) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, subscrevo. (a.a.) ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // VINICIUS MARINHO DA CRUZ VINICIUS MARINHO DA CRUZ // ANDRE RODRIQUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA // ANDRE RODRIGUES CANO // ROGERIO PEDRO CAMARA // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // RENATO EJNISMAN // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI // LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // ROGERIO PEDRO CAMARA // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // RENATO EJNISMAN // ANDRE RODRIGUES CANO MOACIR NACHBAR JUNIOR // RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI // LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PERETHA. Selada legalmente, trasladada em seguida.-Eu, Antonio cara-... Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digitar,

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

1° TABELIÃO DE OSASCO Emolum...R\$ 1.133,40 Estado...R\$ 321,66 Sec. Feg..R\$ 220,16 Munic...R\$ 22,38 M.P.....R\$ 54,20

M.P......RS 54,20 R. Civil..RS 59,36 T.Justica RS 77,44 Sta.Casa..RS 11,20

Total....R\$ 1.899,80

ANTONIO CARLOS TABELIÃO SUBST

1113511PR0000000006055920 1113511PR000000060560201 1113511TR0000000060541208 Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIAO
Antonio Carlos Zanotti

TABELIAO SUBSTITUTO 128



#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO FORO DE RIBEIRÃO PRETO 3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, 1010, 3º Ofício Cível, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8039, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto3cv@tisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **DECISÃO**

Processo Digital nº: 1002282-28.2023.8.26.0506 - Ordem nº 2023/000145

Classe - Assunto Monitória - Contratos Bancários

Requerente: Banco Bradesco S/A

Requerido: Tebracon Comercial e Construtora Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CASSIO ORTEGA DE ANDRADE

Vistos.

O exame da prova escrita evidencia o direito do autor, o que autoriza a expedição do mandado de injunção para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC.

Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade.

Carta de citação segue <u>vinculada automaticamente</u> à esta decisão. O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência.

Nos próximos peticionamentos, atente-se o advogado para a UTILIZAÇÃO DAS NOMENCLATURAS E CÓDIGOS CORRETOS, para garantia de maior celeridade na tramitação e apreciação prioritária de pedidos urgentes.

Int.

Ribeirão Preto, 25/01/2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Autos nº 1002282-28,2023.8,26,0506

BANCO BRADESCO S.A., já qualificado nos autos da demanda em epígrafe, em que contende com TEBRACON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e OUTRO, por seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

O Autor manifesta do AR juntado à fl. 43, que dá conta da citação negativa da Requerida TEBRACON. Acontece que a Ré declarou, conforme certidão de CNPJ da Receita Federal (em anexo), que está estabelecida em endereço diverso:

| R PIRACICABA                         |                                 | NÚMERO COMPLEMENTO ************************************ |          |
|--------------------------------------|---------------------------------|---|----------|
| 14.085-360                           | BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOSTEIRO | MUNICIPIO<br>RIBEIRAO PRETO                             | UF<br>SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TEBRACON@TEBRACO | ON.COM.BR                       | TELEFONE<br>(16) 3610-5510                              |          |

Assim sendo, <u>requer a citação postal da TEBRACON</u>

<u>COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA no endereço situado à Rua Piracicaba, 52,</u>

<u>Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14085-360</u> (custas anexas).

Por derradeiro, reitera-se o pedido de que todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado HERNANI ZANIN JUNIOR, OAB/SP 305.323, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 16 de Março de 2023.

Hernani Zanin Junior

OAB/SP n. 305.323

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

Autos nº 1002282-28.2023.8.26.0506

<u>BANCO BRADESCO S.A.</u>, já qualificado nos autos da demanda em epígrafe, em que contende com **ANTONIO SERGIO TOSI DE OLIVEIRA e OUTRO**, por seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

O autor **reitera os pedidos de fls. 45/46**, para que seja **expedida carta de citação para TEBRACON** no endereço Rua Piracicaba, 52, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14085-360.

Ademais, observa-se que a carta de citação de ANTONIO retornou negativa por motivo de "AUSENTE", vejamos.





Dito isso, requer a expedição de mandado de citação de ANTÔNIO via Oficial de Justiça para o endereço Rua Cerqueira César, 1051, Apto. 5, Centro Ribeirão Preto-SP, CEP 14010-130.

Para tanto, requer a juntada das custas de diligência devidamente recolhidas.

Por derradeiro, reitera-se o pedido de que todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado HERNANI ZANIN JUNIOR, OAB/SP 305.323, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento. São Paulo, 17 de Abril de 2023.

Hernani Zanin Junior OAB/SP n. 305.323

# PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

TEBRACON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Piracicaba, nº 52, bairro Jardim Mosteiro, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14.085-360, inscrita no CNPJ nº 62.542.063/0001-27, representado na forma de seu contrato social, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado, JOSÉ FERNANDO SANT'ANA DE FARIA, inscrito na OAB/SP sob nº 283.060, e-mail jfernandosantana@aasp.org.br, com escritório na Rua Otto Benz, no. 1.277, Sala 314, Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14096-580, para o foro em geral e em qualquer instância, sob as cláusulas "AD JUDICIA", a quem confere poderes de representação junto ao Poder Executivo e Poder Judiciário, em todas as instâncias e jurisdições, aos fins de administrativamente ou judicialmente pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações em que seja autor, ou por qualquer forma interessado ou parte, e pois, aí requerendo e assinando o quanto for de mister; poderes outrossim para tudo praticar em defesa e em prol do mesmo outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, inclusive em processos administrativos perante aos órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, requerendo depoimentos pessoais; nomear preposto, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito permitidas; arguir suspeição; obter cópias e arquivos de qualquer natureza, recorrer de quaisquer despaçhos ou sentenças; apresentar ou impugnar cálculos, efetuar levantamentos e recebimentos; propor, fazer e firmar acordos; confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação; firmar compromissos, nomear bens à penhora, enfim, tudo o que for necessário para realizar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser substabelecido, com ou sem reserva de iguais poderes.

Ribeirão Preto/SP, 18 de janeiro de 2023.

TEBRACON/COMERCIAL E CONSTRUTORALTDA

#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

ANTÔNIO SÉRGIO TOSI DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.608.297-SSP/SP e CPF nº 980.582.668-68, com endereço na rua Piracicaba, nº 52, bairro Jardim Mosteiro, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14.085-360, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado, JOSÉ FERNANDO SANT'ANA DE FARIA. inscrito na OAB/SP sob no 283.060. jfernandosantana@aasp.org.br, com escritório na Rua Otto Benz, no. 1.277, Sala 314, Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14096-580, para o foro em geral e em qualquer instância, sob as cláusulas "AD JUDICIA", a quem confere poderes de representação junto ao Poder Executivo e Poder Judiciário, em todas as instâncias e jurisdições, aos fins de administrativamente ou judicialmente pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações em que seja autor, ou por qualquer forma interessado ou parte, e pois, aí requerendo e assinando o quanto for de mister, poderes outrossim para tudo praticar em defesa e em prol do mesmo outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, inclusive em processos administrativos perante aos órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, requerendo depoimentos pessoais; nomear preposto, arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito permitidas; arguir suspeição; obter cópias e arquivos de qualquer natureza, recorrer de quaisquer despachos ou sentenças; apresentar ou impugnar cálculos, efetuar levantamentos e recebimentos; propor, fazer e firmar acordos; confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação; firmar compromissos, nomear bens à penhora, enfim, tudo o que for necessário para realizar o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser substabelecido, com ou sem reserva de iguais poderes.

Ribeirão Preto/SP, 18 de janeiro de 2023.

ANTONIO SÉRGIO TOSI DE OLIVEIRA



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto FORO DE RIBEIRÃO PRETO 3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, 1010, 3º Ofício Cível - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3238-8039 - E-mail: ribpreto3cv@tjsp.jus.br

#### DECISÃO

Processo nº: 1002282-28.2023.8.26.0506
Classe - Assunto Monitória - Contratos Bancários

Requerente: Banco Bradesco S/A

Requerido: Tebracon Comercial e Construtora Ltda e outro

Vistos.

Não há preliminares.

Declaro saneado o processo.

O caso em questão exige a produção de prova pericial contábil, pois a análise dos documentos constantes dos autos exige a avaliação por parte de um profissional qualificado, a fim de que a convicção deste Juízo possa se assentar em base sólida.

Nomeio para tal desiderato o **Sr. Sérgio Rodrigues**, cuja qualificação e endereço são do conhecimento da serventia.

Intime-se, oportunamente, o Sr. Perito, para que apresente sua estimativa dos honorários, os quais ficarão a cargo da parte autora, uma vez que a parte ré alega a cobrança de valores não pactuados.

Faculto às partes a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos, a serem apresentados no prazo de cinco dias. Os eventuais pareceres deverão ser oferecidos no prazo comum de 10 dias da apresentação do laudo pericial, independentemente de intimação.

#### **QUESITOS DO JUÍZO:**

1 - Informe o perito qual a taxa de juros contratada, aplicada, e qual a taxa média de mercado à época da contratação.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto FORO DE RIBEIRÃO PRETO 3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, 1010, 3º Ofício Cível - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3238-8039 - E-mail: ribpreto3cv@tjsp.jus.br

2 - Informe o perito se a capitalização foi contratada e se foi

praticada.

3 - Informe o perito se foram cobrados juros moratórios, comissão de permanência e multa.

Intimem-se.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2023.

#### **CASSIO ORTEGA DE ANDRADE**

Juiz de Direito

(Assinatura Digital)